



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº. 006/2024/IERR
CURSOS DE EXTENSÃO POLO DE BOA VISTA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR, através da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX torna público o presente Edital para inscrições em curso de extensão em NIVELAMENTO EM LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, com foco na ampliação do repertório de conhecimentos e destinado ao público em geral.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo: ofertar cursos de extensão em **NIVELAMENTO EM LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, visando especialmente à inclusão social e produtiva à geração de oportunidades, bem como à melhoria das condições de vida do cidadão, favorecendo desta forma, o desenvolvimento local e regional numa perspectiva de extensão social e tecnológica;

1.2 A Extensão é um processo educativo inter, multi e transdisciplinar, político, cultural, científico e tecnológico, que articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa viabiliza a interação dialógica transformadora entre o IERR e a sociedade que envolve estudantes vinculados ao Instituto de Educação de Roraima e a comunidade em geral;

1.3 Cursos de Extensão são ações pedagógicas de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, critérios de avaliação definidos com oferta não regular tendo como público alvo a comunidade em geral, podendo ser de formação continuada ou livres, ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância;

1.4 , O número de vagas, a carga horária e a duração dos cursos ofertados neste Edital, encontram-se descritos no QUADRO I, e está aberto à comunidade em geral;

1.5 A inscrição para os cursos ofertados neste edital são gratuitas.

2. QUADRO I, DESCRIÇÃO DOS CURSO

CURSO OFERTADO	Nivelamento em Leitura e Produção Textual
Número de Vagas	60
Pré-requisito:	1. Ter idade mínima de 15 anos 2. Se menor de idade, declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a inscrição no curso, quando ofertado no horário noturno.
Período:	22/05/2024 à 25/07/2024
Carga horária	60h
Dias da semana:	Segundas e Quarta-feiras
Horário:	19h às 21h
Local do Curso:	Unidade UAMOCP, Av. São Sebastião, nº 521, CEP 69314-092, bairro: Tancredo Neves, Boa Vista.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela a internet no site <https://ierr.edu.br> a partir das 8h do dia 07/05 às 23h59min do dia 15/05 de 2024. Os candidatos serão selecionados por ordem cronológica do ato de inscrição (data/hora/minutos/segundos) até o limite máximo de vagas ofertadas para cada curso, desde que suas inscrições sejam deferidas. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, mas que excederem o limite das vagas **ofertadas**, não comporão a lista de espera para este certame, porém servirão para projeção de abertura de novas turmas;

3.2 No ato da inscrição, será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site <https://ierr.edu.br> devendo o(a) candidato(a) ler as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

3.3 Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo sem abreviações;

3.4. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, anexar em formato PDF em arquivo único: **Cópia de um documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Funcional) frente e verso, comprovante de que atende aos pré-requisitos específicos para o curso escolhido. O não envio de quaisquer dos documentos descritos neste item acarretará no indeferimento da inscrição.**

3.5 Os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser enviados via internet, no site do IERR, <https://ierr.edu.br> em formato PDF de forma legível sem rasuras, emendas ou montagens, em um único arquivo não podendo ultrapassar 10Mb de tamanho;

3.6 A inscrição dos(as) candidatos(as) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o curso, tais como se encontram definidas neste edital;

3.7 O (a) candidato(a) deverá possuir e-mail válido e ativo durante o ato da inscrição e no decorrer do curso para que possa receber notificações, informes e contato com o IERR.

3.8 A inscrição do candidato não lhes garante por si só uma vaga no curso, dependendo para tanto, do deferimento de sua inscrição pela PROEEX..

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto de Educação de Roraima - IERR <https://ierr.edu.br> e no Diário Oficial do Estado.

4.2 Este Edital seguirá o cronograma de acordo com o **ANEXO I**.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 No curso ocorrerá avaliações diagnósticas com datas e prazos previamente determinados pelo Professor na modalidade presencial;

5.2 Será considerado apto a receber certificado o(a) cursista que obtiver frequência mínima de 75% e que participe das atividades propostas com êxito.

6. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1 A certificação será emitida ao cursista que alcançar 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo o Professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 A Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital, consultando a Reitoria, e em última análise, ouvido o CONSEPE.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 280-P de 18.02.2022

ANEXO I CRONOGRAMA

Descrição da Atividade	Data de início
1. Publicação do Edital	03/05 de 2024
2. Período de inscrição	07/05 à 15/05 de 2024
3. Divulgação da lista com as inscrições deferidas	17/05/2024 no site do IERR, https://ierr.edu.br
4. Início das Aulas	22/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 02/05/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12696456** e o código CRC **BBA9FCAF**.